

Doutor Jorge António de Carvalho Sousa Valadares, Professor Associado com Agregação aposentado, do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (orientador);

Doutora Filomena Madeira Ferreira Amador, Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta;

Doutor Fernando José Pires Caetano, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta.

3 de agosto de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.
209825222

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 10775/2016

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Motricidade Humana, pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de Doutor em Motricidade Humana, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 9 de agosto de 2016 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 10 de agosto de 2016, com o número R/A — CR118/2016, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016-2017.

10/8/2016. — O Vice-Reitor, *António José dos Santos Neto*.

Universidade de Évora

Curso: 3.º Ciclo em Motricidade Humana

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora

2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada

3 — Curso: 3.º Ciclo em Motricidade Humana

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Motricidade Humana

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

Curso de Doutoramento (Componente curricular do Doutoramento): 30 ECTS

Doutoramento: 6 Semestres

Curso de Doutoramento (Componente curricular): 1 Semestre

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Motricidade Humana	MH	180	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

a) 150 ECTS em Tese;

b) 30 ECTS em unidades curriculares obrigatórias

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Curso: 3.º Ciclo em Motricidade Humana

Grau: Doutor

Área científica predominante do curso: Motricidade Humana

QUADRO N.º 2

1.º Ano — 1.º e 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminários em Motricidade Humana1.	MH	S	312	40-S; 36-OT	12	
Seminários em Motricidade Humana2.	MH	S	312	40-S; 36-OT	12	
Projeto de Tese em Motricidade Humana	MH	S	156	15-OT	6	
Tese	MH	S	780	30-OT	30	

QUADRO N.º 3

2.º Ano — 3.º e 4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tese	MH	A	1 560	60-OT	60	

QUADRO N.º 4

3.º Ano — 5.º e 6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tese	MH	A	1 560	60-OT	60	

(1) (A) Anual; (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

209826024

Despacho n.º 10754/2016

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Hospital Veterinário, publicado pelo aviso n.º 15273/2015 (2.ª série), e BEP Oferta OE201512/0330, ambos de 30 de dezembro:

Candidatos admitidos

Posição	Nome	Classificação
1.º	Ana Cristina Barrambana Zambujo Barreto de Carvalho	17,026
2.º	Ana Paula Borralheira Rego	15,369
3.º	Maria Marta Marques Brito	14,733

Candidatos excluídos

Nome	Observações
Teresa da Silva Morgado	a)

a) Excluída pelo facto de ter desistido durante a realização da prova de conhecimentos.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 05/07/2016, da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, ao abrigo da competência delegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 15385/2015 (2.ª série), de 22 de dezembro, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22/08/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209822177

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 10776/2016

Por despacho de 09 de junho de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Licenciado José Albano da Silva Santos, autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para exercer funções docentes na categoria de Professor Auxiliar Convocado, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, produzindo efeitos a 14 de agosto de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de julho de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.
209825158

Instituto Superior de Economia e Gestão

Edital n.º 811/2016

Faz-se saber que, perante este Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (adiante designado por Instituto) e pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto um concurso documental internacional para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar de Professor Auxiliar na área disciplinar de Economia Aplicada e Métodos.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral n.º 2307/2015, de 16 de fevereiro de 2015 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45 de 05 de março de 2015 (abreviadamente designado Regulamento).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

O presente concurso foi aberto por despacho de 9/08/2016 do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora em concurso se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação, atribuídas a um Professor Auxiliar, no Departamento de Economia.

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Rua do Quelhas n.º 6, 1200-781 Lisboa, Portugal.

III — Requisitos de admissão a concurso e motivos de exclusão de candidatos

III.1 — Nos termos do artigo 41.º A do ECDU, são admitidos ao presente concurso quem seja titular do grau de doutor, ao tempo da data limite para a entrega de candidaturas.

III.1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por Universidade Portuguesa.

III.1.2) A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

III.2 — Serão, desde logo, excluídos do presente concurso os candidatos que até ao final do prazo e no local e forma fixados no ponto VIII deste edital, não entregarem todos os documentos exigidos no ponto IX deste mesmo Edital.

III.3 — São também excluídos do concurso os candidatos, mesmo que aprovados e ordenados na lista unitária de ordenação final do presente concurso em lugar que permita ocupar o posto de trabalho concursado,